

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

23/02/2024

PORTARIA CMJN - Nº 881/2024

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 22/02/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2024.

GLAUBER

TONON:0558010

0752

Assinado de forma digital por

GLAUBER

TONON:05580100752

Dados: 2024.02.23 07:34:44

-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de fevereiro de 2024.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Dados: 2024.02.23 07:35:27 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo